



**Câmara Municipal de Canas**

**Plenário "Antonio Carlos Ventura"**

*Presidente Biênio 2003/2004*

*In Memoriam*

**INDICAÇÃO n.º 37/2025**

Protocolado em

14/2/2025

Secretaria da Câmara

**EMENTA: INDICAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRAR UM FARMACÊUTICO PARA A FÁRMACIA MUNICIPAL DA UBS.**

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS, SENHOR GUSTAVO ZANIN LUCENA FAMADAS, nos termos do Regimento Interno, NO SENTIDO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONTRAR UM FARMACÊUTICO PARA A FÁRMACIA MUNICIPAL DA UBS.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação justifica-se, POR TER APENAS UMA FARMACÊUTICA NA UBS QUE TRABALHA APENAS 5 HORAS POR DIA. A FARMÁCIA FICA ABERTA DAS 08H00 AS 12H00 E DAS 13H00 AS 17H00.

A AUSÊNCIA DE UM FARMACÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL EM UMA FARMÁCIA MUNICIPAL PODE RESULTAR EM DIVERSAS SANÇÕES E CONSEQUÊNCIAS PARA A UNIDADE DE SAÚDE. AS PRINCIPAIS SANÇÕES INCLUEM:

1. MULTAS: A UNIDADE DE SAÚDE PODE SER MULTADA POR NÃO CUMPRIR AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL E PELAS RESOLUÇÕES DA ANVISA E DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA.

2. INTERDIÇÃO: EM CASOS MAIS GRAVES, A FARMÁCIA PODE SER INTERDITADA TEMPORARIAMENTE ATÉ QUE A SITUAÇÃO SEJA REGULARIZADA, OU SEJA, ATÉ QUE UM FARMACÊUTICO EM TEMPO INTEGRAL SEJA CONTRATADO.

3. ADVERTÊNCIAS: A UNIDADE PODE RECEBER ADVERTÊNCIAS FORMAIS, QUE PODEM SER REGISTRADAS E IMPACTAR A REPUTAÇÃO

Apreciada  Retirada

Etiqueta Protocolo: 1

4º Sessão  Ordinária  Extra em: 18/12/25

Ver. Laerte Zanin

Presidente



**INDICAÇÃO n.º 37/2025**

DA

INSTITUIÇÃO.

4. RESPONSABILIDADE CIVIL: A FALTA DE UM FARMACÊUTICO PODE LEVAR A PROBLEMAS DE SAÚDE PARA OS PACIENTES, O QUE PODE RESULTAR EM AÇÕES JUDICIAIS CONTRA A UNIDADE DE SAÚDE POR DANOS CAUSADOS PELA FALTA DE SUPERVISÃO ADEQUADA.

5. PERDA DE CREDENCIAMENTO: A FARMÁCIA PODE PERDER O CREDENCIAMENTO PARA OPERAR COMO FARMÁCIA POPULAR, O QUE IMPLICA NA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS GRATUITOS OU COM DESCONTO.

6. IMPACTO NA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE: A AUSÊNCIA DE UM FARMACÊUTICO PODE AFETAR A AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE, IMPACTANDO SUA CLASSIFICAÇÃO E FINANCIAMENTO.

7. CONSEQUÊNCIAS ADMINISTRATIVAS: OS GESTORES DA UNIDADE DE SAÚDE PODEM ENFRENTAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, QUE PODEM INCLUIR DESDE ADVERTÊNCIAS ATÉ A RESPONSABILIZAÇÃO POR OMISSÃO DE DEVERES.

ESSAS SANÇÕES VISAM GARANTIR QUE AS FARMÁCIAS OPEREM DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE, PROTEGENDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO. É FUNDAMENTAL QUE AS UNIDADES DE SAÚDE CUMPRAM A LEGISLAÇÃO PARA EVITAR ESSAS CONSEQUÊNCIAS. PORTANTO, É DE EXTREMA NECESSIDADE TER FARMACÊUTICO EM PERÍODO INTEGRAL NA FARMACIA DO MUNICÍPIO.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de fevereiro de 2025.



**THALISSA DE SOUZA DO AMARAL**  
**"THALISSA AMARAL"**  
VEREADORA – PSB

Apreciada

Retirada

Etiqueta Protocolo:

2

4<sup>º</sup>

Sessão

Ordinária

Extra em:

18/2/25



Ver. Laerte Zanin

Presidente

